



ENC: SIHS/BA - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

De Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Data Qua, 07/05/2025 11:50

Para flavia.costa@techne.net.br <flavia.costa@techne.net.br>

Prezados (as),

Segundo a página 28, correspondente ao item 8. Equipe Técnica, consta :

"Os membros das equipes deverão obrigatoriamente apresentar os respectivos "Curriculum Vitae" acompanhados das Certidões de Acervo Técnico (CAT), expedidas pelos respectivos órgãos de classe, com a indicação de participação do profissional em contratos, cujos serviços realizados contemplem a área de atuação para qual o profissional tenha sido indicado. Cada membro das equipes deverá apresentar uma declaração autorizando sua inclusão na Equipe Técnica.

Os membros da Equipe Chave, deverão apresentar declaração, indicando que têm disponibilidade de tempo para executar os respectivos serviços."

Infere-se do texto que "as equipes deverão" apresentar....

Sem mais para o momento, encontro-me a disposição.

Ats,

Comissão de Licitação - SIHS

Sec. de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

(71) 3115-6550

comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br

Só imprima este e-mail se realmente julgar necessário. Ao economizar papel você ajudará a preservar o meio ambiente.

De: flavia.costa@techne.net.br <flavia.costa@techne.net.br>

Enviado: terça-feira, 6 de maio de 2025 12:15

Para: Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Cc: comercial@techne.net.br <comercial@techne.net.br>

Assunto: SIHS/BA - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA – SIHS - BA

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

ESCOPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezados Senhores,

A TECHNE Engenheiros Consultores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.507.946/0001-49, vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos, referente ao processo licitatório em tela.

1. Com relação aos itens a serem avaliados no Quadro 02 – Equipe Complementar, entendemos que os profissionais de nível superior que não são vinculados ao CREA e os profissionais de nível médio, não precisarão apresar comprovação de realização de serviços por meio de Atestados e CATs, visto que a atuação destes profissionais pode acontecer independentemente de registro de ART ou outro documento específico, nos respectivos conselhos de classe. Está correto o nosso entendimento?

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo do recebimento com a máxima brevidade possível.

Atenciosamente,



Flávia Costa

Licitação

flavia.costa@techne.net.br

Fone: +55 (81) 3465-4144

www.techne.net.br

Aviso 1: “Esta mensagem é direcionada apenas aos endereços constantes no cabeçalho inicial. Se você não está listado nos endereços constantes no cabeçalho, pedimos-lhe que desconsidere completamente o conteúdo desta mensagem e cuja cópia, encaminhamento e/ou execução das ações citadas estão imediatamente anuladas e proibidas”.

Aviso 2: “Apesar da **TECHNE** tomar todas as precauções razoáveis para assegurar que nenhuma virose esteja presente nesse e-mail, a empresa não poderá aceitar a responsabilidade por quaisquer perdas ou danos causados por esse e-mail ou por seus anexos”.